



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.724 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015=

(Da Vereadora Adriana Polisini e outro)

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL -
"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROBERTA
MORENO SÁS".

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

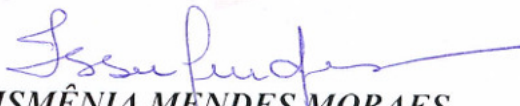
Art. 1º Fica denominada "**ROBERTA MORENO SÁS**" a Unidade Básica de Saúde localizada na esquina da Rua Orlando Leone com a Rua Manoel Figueiredo, no Residencial Vicente Leone de nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres:
"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROBERTA MORENO SÁS - Lei nº 2.724/2015."

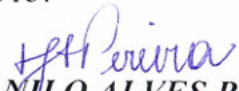
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
23 de novembro de 2015.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 23 de novembro de 2015.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-